



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.978.037/0001-78, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 690, Petrópolis, CEP 59012-360, em Natal/RN, neste ato representado pelo seu Secretário Geral, senhor JAIME MARIZ DE FARIA NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.151.204-07, portador da Cédula de Identidade nº 2068674, expedida pelo ITEP/RN, conforme delegação de competência contida no inciso V, do artigo 1º, da Portaria nº 007/2019-GP/TCE, publicada no Diário Eletrônico do TCE/RN, edição do dia 07.01.2019, considerando o resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020-TC, para REGISTRO DE PREÇOS, publicado no Diário Eletrônico do TCE/RN, edição do dia 01.10.2020, de acordo com os atos do processo nº 7763/2020-TC, RESOLVE registrar os preços do fornecedor identificado e qualificado nesta ARP, segundo a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, na Resolução nº 007/2007 e Resolução nº 009/2008, ambas de lavra do TCE/RN e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizada, bem como às condições dispostas a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ARP tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente, destinado a atender às necessidades de unidades administrativas pertencentes ao TCE/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência da licitação, que é parte integrante desta ARP, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: COMERCIAL J A LTDA	
CNPJ/MF nº: 01.653.918/0001-00	Telefone: (84) 3223-2505
Endereço: Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, 504, Alecrim. CEP 59.030-350.	
e-mail: ja_comercial@hotmail.com	Cidade/Estado: Natal/RN
Representante Legal: Joaquim Fernandes Neto	
RG nº: 368.292 (SSP/RN)	CPF/MF nº: 200.395.144-04

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Cola, em bastão, para uso em papéis, fotografias e tecidos, lavável e não	Masterprint	Caixa	30	31,48	944,40



	tóxica, com 40 gramas, composição de produtos a base de polímeros e glicerina ou éter de poliglucosídeo, validade de no mínimo 01 ano no ato da entrega, com 12 unidades.					
2	Bloco para recado adesivo, diversas cores medindo 76 x 76mm. Bloco com 100 folhas. Validade mínima de 01 ano no ato da entrega.	Masterprint	Unidade	400	1,99	796,00
3	Envelope papel madeira, medindo 200 x 280 mm, com no mínimo 80g/m ² , com 500 unidades. Cor ouro.	Foroni	Caixa	100	65,00	6500,00
4	Envelope na cor branca medindo, 176 x 250 pacote com 100 unidades, AP 75 GRS.	Foroni	Pacote	25	18,00	450,00
5	Etiqueta auto-desiva c/ 20 unid. p/ folha, 25 folhas por envelope, medindo 25,4 x 101,6 cm. Validade mínima de 01 ano no ato da entrega.	Link	Envelope	90	9,80	882,00
6	Etiqueta auto adesiva c/ 80 unid. p/ folha, 25 folhas por envelope, medindo 12,7 x 44,45 cm. Validade mínima de 01 ano no ato da entrega.	Link	Envelope	50	8,96	448,00
7	Etiqueta auto adesiva c/ 14 unid. p/ folha, 25 folhas por envelope, medindo 99,1 x 38,1 cm. Validade mínima de 01 ano no ato da entrega.	Link	Envelope	25	8,96	224,00
8	Etiqueta auto adesiva, medindo 33,9x 101,6mm, 14 etiquetas por folha embalagem com 25 folhas. Validade mínima de 01 ano no ato da entrega.	Link	Envelope	10	8,96	89,60
9	Lápis de grafite preto, nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, diâmetro carga 2, dureza carga HB, medindo no mínimo 17,5cm, caixa com 144 unidades.	Masterprint	Caixa	4	27,60	110,40
10	Lápis para quadro branco, cores variadas, devidamente indicados para este uso. Data de validade de 01 ano no ato da entrega.	Masterprint	Unidade	100	1,60	160,00
11	Pincel marcador permanente para escrever em CD/DVD (preto). Prazo de validade de no mínimo 01 ano no ato da entrega.	Goller	Unidade	70	1,92	134,40
12	Caneta esferográfica, cor azul, escrita média, com tampa da mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente, medindo aproximadamente 14,0 cm sem	Compactor	Caixa	300	20,72	6.216,00



	considerar a tampa, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos e solventes, na cor azul, embalagem com 50 unidades, com dados de identificação do produto e data de validade. Prazo de validade e no mínimo 01 ano no ato da entrega. Fabricação nacional.					
13	Caneta esferográfica, cor preta, escrita média, com tampa da mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente, medindo aproximadamente 14,0 cm sem considerar a tampa, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos e solventes, na cor preta, embalagem com 50 unidades, com dados de identificação do produto e data de validade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano no ato da entrega. Fabricação nacional.	Compactor	Caixa	100	20,72	2.072,00
14	Caneta esferográfica, cor vermelha, escrita média, com tampa da mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente, medindo aproximadamente 14,0 cm sem considerar a tampa, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos e solventes, na cor preta, embalagem com 50 unidades, com dados de identificação do produto e data de validade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano no ato da entrega. Fabricação nacional.	Compactor	Caixa	25	20,72	518,00
15	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, nas cores variadas. Traço 4,00mm. 250 unidades de cada uma.	Goller	Unidade	700	1,02	714,00
16	Pincel atômico, corpo em material plástico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, medindo no mínimo 11 cm, com ponta chanfrada, nas cores azul (100 unidades), vermelho (100 unidades) e preto (100 unidades). Composição básica: álcool e corantes, podendo ser reabastecido,	Masterprint	Unidade	300	1,60	480,00



	prazo de validade de no mínimo 01 ano no ato da entrega.					
17	Grampeador grande de mesa, de metal, para uso de grampos 9/13, com capacidade para grampear até 100 folhas de papel de 75g/m ² , de uma só vez, garantia contra defeito de fabricação de no mínimo 01 ano.	Masterprint	Unidade	20	49,60	992,00
18	Grampeador de mesa, de metal, para uso de grampos 26/06, com capacidade para grampear até 30 folhas de papel de 75g/m ² , de uma só vez, garantia contra defeito de fabricação de no mínimo 01 ano. Dimensões da base: aproximadamente 20 x 5 cm.	Masterprint	Unidade	200	24,00	4.800,00
19	Grampo 26/6, tipo cobreado, fabricado com arame de aço, com tratamento anti-ferrugem, caixa c/ 1000 unidades.	ACC	Caixa	1.000	1,20	1.200,00
20	Grampo, trilho, em plástico, medindo aproximadamente 80 mm, para pastas, embalagem com 50 unidades.	Dello	Caixa	100	6,33	633,00
21	Apagador para quadro branco (memoboard), corpo em material plástico, com base em feltro, medindo no mínimo 15,0 x 6,0cm.	Carbrink	Unidade	20	3,00	60,00
22	Grampo 09/10 ou 23/10, embalagem com 1000 unidades, fabricado com arame em aço.	ACC	Caixa	50	3,89	194,50
23	Pasta em plástico, polipropileno, com elástico nas extremidades, medindo 34 x 23 cm. Cores variadas, validade indeterminada.	ACP	Unidade	500	2,04	1.020,00
24	Pasta Catálogo, com 100 envelopes plásticos, 04 furos e de espessura média, capa em PVC, tamanho officio em 04 parafusos plásticos ou colchetes na parte interna, embalagem com 20 unidades, validade indeterminada.	ACP	Pacote	5	238,00	1.190,00
25	Pasta em papelão AZ medindo 28cm por 34cm, dorso largo.	Polycart	Unidade	200	7,00	1.400,00
26	Clipes, em aço niquelado, nº 2/0, com 100 unidades, fabricado com arame de aço, com tratamento anti- ferrugem.	ACC	Caixa	1000	2,24	2.240,00
27	Clipes, em aço niquelado, nº 6/0, com 50 unidades, fabricado com arame de aço, com tratamento anti- ferrugem.	ACC	Caixa	150	2,24	336,00



28	Tinta para carimbo. Automático, na cor preta, caixa com 12 unidades. Embalagem: 40ml, original do fabricante, prazo de validade de no mínimo 01 ano no ato da entrega.	Radex	Unidade	30	2,96	88,80
29	Colchete latonado com 72 unidades nº 03.	Bacchi	Caixa	100	2,00	200,00
30	Colchete latonado com 72 unidades nº 15.	Bacchi	Caixa	100	9,60	960,00
31	Fita Adesiva (crepe), Rolo com 50 mm de largura e 50 metros de comprimento, papel crepado tratado e adesivo á base de resina de borracha, multiuso. Validade de no mínimo 01 ano no ato da entrega.	Eurocel	Unidade	500	5,76	2.880,00
32	Fita adesiva para rotulador eletrônico Brother PT65, p-touch, branca, 12 mm ½”, comprimento de 8 metros. Validade mínima de 01 ano no ato da entrega.	Brother	Unidade	30	68,48	2.054,40
33	Fita transparente: Rolo com 12mm x 30m Validade de no mínimo 01 ano no ato da entrega.	Eurocel	Unidade	150	0,40	60,00
34	Fita adesiva para embalagem, rolo com 50mm de largura e 50 metros de comprimento, espessura de 0,20mm, material adesivo á base de resina e borracha sintética. Aplicação em empacotamento geral e reforço de pacotes. Cor transparente, validade mínima de 01 ano no ato da entrega.	Eurocel	Unidade	200	2,90	580,00
35	Livro Ata, com margem, capa de papelão 1.250g/m², folhas internas de papel branco apergaminhado no mínimo com 56g/m², com 100 folhas numeradas e pautados, medindo 300mm x 217mm.	São Domingos	Unidade	50	7,00	350,00
36	Caixa para correspondência, dupla fixa, em acrílico, fume, articulação metálica.	Walleu	Unidade	50	32,00	1.600,00
37	Porta caneta/lápis/clips, bloco de recado, em acrílico, cor fume.	Walleu	Unidade	50	6,50	325,00
38	Tesoura com ponta, em liga de aço inoxidável, corte afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo no mínimo 19cm, lâmina 1,5 mm.	Goller	Unidade	200	4,80	960,00
39	Bobina para máquina de calcular, medida 57,0 mm x 30m. Caixa com	Silfer	Caixa	7	42,00	294,00



	30 unidades.					
40	Corretivo líquido, material á base de água, secagem rápida, apresentação frasco, com volume de 18 ml, aplicação em papel comum. Validade mínima de 12 (doze) meses, no ato da entrega. Caixa com 12 unidades.	Bambini	Caixa	50	11,52	576,00
41	Corretivo líquido, material á base de água, secagem rápida, apresentação caneta, aplicação em papel comum. Validade mínima de 12 (doze) meses, no ato da entrega.	Masterprint	Unidade	50	1,88	94,00
42	Protocolo de Correspondência -1/4 com 100 fls. Capa:Papelão Revestido em papel OFF-SET 120 GR/m ² Plastificado. MIOLO: Papel OFF-SET 56GR/m ² C/Folhas Numeradas. Formatos: CAPA: 215X157mm. Miolo: 205x150mm.	Feroni	Unidade	50	5,80	290,00
43	Caixa arquivo, material poliondas cores variadas. Comprimento 35 cm, altura 24 cm e largura 13 cm.	Polycart	Unidade	200	2,88	576,00
44	Perfurador, pequeno para papel em estrutura metálica. Capacidade aproximadamente para perfurar até 15 folhas. com 01 ano de garantia contra defeitos de fabricação.	Masterprint	Unidade	200	15,80	3.160,00
45	Régua de 30cm em acrílico transparente.	Walleu	Unidade	75	0,50	37,50
46	Estilete estreito, com corpo em plástico, sistema de trava, com lâmina de 09mm em aço, com tratamento superficial galvanizado e encaixe por pressão.	BRW	Unidade	200	0,60	120,00
47	Apontador para lápis, corpo em material plástico, tipo escolar, tamanho altura 40mm, largura 23mm, no mínimo deposito de 4cm, 01 furo, lâmina em aço inoxidável.	Goller	Unidade	100	0,74	74,00
48	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, comprimento 15 cm, tratamento superficial cromado.	Carbrink	Unidade	150	2,00	300,00
49	Molha - dedo, embalagem com 12g creme ligeiramente perfumado, dificulta a propagação de fungos e bactérias. Indicado ao manuseio de papéis e papel moeda. NÃO TÓXICO-NÃO MANCHA-	Carbrink	Caixa	50	15,20	760,00



TCE-RN
Fls.: _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

	ECONÔMICO-NÃO CONTÉM GLICERINA. Composição: Ácido Graxo, Glicóis, Corante Alimentício e Essência Aromática. Embalagem com 12 unidades. Validade de no mínimo 01 ano no ato da entrega.					
50	Agenda para telefone/fax/endereços e nomes, com 02 ou mais folhas para cada letra, com folhas internas de no mínimo com 75g/m ² , capa em papelão plastificado, medindo 23,0cm x 15, 5cm.	Tilibra	Unidade	50	15,69	784,50
51	Prancheta em acrílico, com fiador de papel em acrílico, medindo 33,0 x 23,5cm. Várias cores. Validade indeterminada.	Walleu	Unidade	50	10,92	546,00
VALOR GLOBAL: R\$ 52.474,50 (cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)						

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR TERCEIROS

3.1. A presente ARP, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório para a sua formação, desde que devidamente comprovada a vantagem da contratação.

3.2. O órgão ou entidade da Administração Pública que tenha interesse, mediante consulta prévia, solicitará junto ao Setor Gerenciador do Sistema de Registro de Preços do Tribunal, autorização para uso da ARP, observadas as condições do item anterior.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em ARP, desde que tal fornecimento não prejudique as obrigações por ele assumidas anteriormente.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade da Administração Pública, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na ARP.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da presente ARP será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura pelas partes envolvidas, não podendo ser prorrogada.

5. SUSPENSÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser suspensos quando:



TCE-RN	
Fis.:	_____
Rubrica:	_____
Matrícula:	_____

- 5.1.1. O Tribunal de Contas julgar que o fornecedor esteja temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do Edital, ressalvadas as contratações já levadas a efeito até a data da decisão; e
- 5.1.2. Mediante solicitação por escrito do fornecedor, desde que o mesmo comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências do Edital, motivada por causa superveniente e estranha a sua vontade, ficando sujeito às penalidades previstas no instrumento convocatório respectivo.
- 5.2. O fornecedor terá o seu registro cancelado quando:
- 5.2.1. descumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
 - 5.2.2. não assinar o Termo de Contrato decorrente do registro de preços ou não retirar, no prazo estabelecido pelo Tribunal, o instrumento equivalente, dentre os previstos no art. 62 da Lei nº 8.666/1993, salvo se aceita sua justificativa;
 - 5.2.3. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 5.2.4. der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
 - 5.2.5. ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato, relativamente a contratação decorrente do registro de preços por ele formalizada; ou
 - 5.2.6. tiver presente razões de interesse público, devidamente fundamentadas, ou houver hipótese prevista em lei.
- 5.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.2.1 a 5.2.6 será formalizado por despacho da autoridade competente do Secretário Geral e a comunicação ao fornecedor interessado acerca da decisão tomada, juntando-se comprovante desta nos autos, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados:
- 5.4.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.4.2. a pedido do fornecedor.
- 5.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Setor Gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.6. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido.



TCE-RN
Fis.: _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

5.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Setor Gerenciador poderá:

5.7.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.7.2. convocar os demais fornecedores, obedecida a ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.9. As alterações de preços serão registradas em ARP complementar.

6. DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual, Comarca de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas e litígios decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7. CONDIÇÕES GERAIS

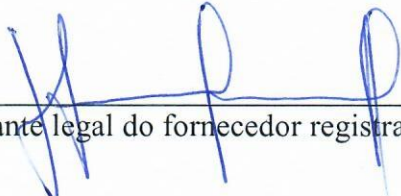
7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos;

7.2. O Tribunal de Contas não se obriga a adquirir o item registrado do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como o art. 20 da Resolução n.º 007/2007 – TCE/RN.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ARP foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes envolvidas.

Natal/RN, 27 de outubro de 2020

Secretário Geral do TCE/RN



Representante legal do fornecedor registrado